

DECRETO 006/2017

Altera a composição do Comitê de Coordenação e Comitê Executivo visando à condução do processo de elaboração e operacionalização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Goianá – MG, instituída pelo Decreto 070/2016.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Comitê de Coordenação previsto no artigo primeiro, os seguintes membros:

Waltemberg Ferreira - Representante Prefeitura - Coordenador
Valéria Cristina Nunes Campos – Representante do Gabinete
Luiz Antonio Espinha Correa da Cruz – Representante da Administração
Josiel de Queiroz Haber – Representante da Câmara Municipal de Goianá
Anézio da Cruz Rodrigues – Representante da Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Art. 4º Nomear para compor o Comitê Executivo previsto no artigo segundo, os seguintes membros:

Fabiano de O. Borges – Representante da Prefeitura/Meio Ambiente – Coordenador
Cirineu Mendes Ribeiro – Representante da Secretaria da Saúde
Fátima Regina Corrêa da Cruz Escobar - Representante da Secretaria da Educação
Cleber Filipe G. Salustiano – Representante da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos

Art. 5º- Considerar com relevância os serviços prestados pelos membros integrantes dos Comitês de Coordenação e Executivo, não cabendo, portanto, nenhum ônus ao Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 05 de janeiro de 2017.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal